



MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-RS

1. IDENTIFICAÇÃO

Obra: Reforma do Posto Municipal Cleto Johner.

Endereço: Rua Santa Catarina.

Área total: 496,61m²

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul RS

Responsável técnico: Arq. Karina Taís Krein Becker - CAU A139871-7

Registro de Responsabilidade Técnica: 15985562

Data: agosto/2025

2. OBJETO

O presente memorial tem por objetivo descrever os serviços e materiais a serem empregados na reforma do posto de saúde, contemplando demolições, novas construções em alvenaria e paredes de gesso, adequação de acessibilidade conforme NBR 9050:2020 e NBR 16537:2024, reforma de piso e cobertura, adequação hidrossanitária e melhorias nas instalações elétricas.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

Os serviços preliminares compreendem todas as ações necessárias para preparar a área antes do início da execução da reforma. Inicialmente, será feita a instalação do canteiro de obras, incluindo a sinalização e a delimitação da área de trabalho, de forma a garantir a segurança de pacientes e funcionários, bem como a organização dos materiais e equipamentos. A placa da obra deverá ser instalada em local de fácil identificação. A obra deverá ser administrada e acompanhada pelos profissionais técnicos responsáveis contratados de acordo com a planilha orçamentária.

Também será realizado o levantamento das condições existentes, com registros fotográficos e marcações em campo que indicarão os trechos a serem demolidos, preservados ou ampliados. Será verificada a presença de redes de infraestrutura subterrâneas, como água, esgoto, energia e telecomunicações, de modo a evitar danos durante a execução dos serviços.



4. DEMOLIÇÃO

Inicialmente será realizada a demolição da cobertura, referente à 249,00m² no total, sendo 4,00m² no pavimento inferior e 245,00m² no pavimento superior. Para reforma do telhado, sugere-se a interrupção do funcionamento do posto no pavimento superior, uma vez que o espaço estará vulnerável à ação de precipitações. Será realizada a remoção das telhas de fibrocimento, da estrutura de madeira, bem como das calhas e rufos metálicos. Não será feito o reaproveitamento do material.

A demolição das alvenarias será realizada em etapas, sendo organizada por pavimentos. Deverá ser iniciada a demolição pelo pavimento superior e apenas quando este estiver concluído será executada a demolição noutro.

A demolição do piso também será realizada em etapas, de forma que seja executada, primeiramente, no pavimento superior, removendo mecanicamente 200,00m² sem reaproveitamento. Após a conclusão de reinstalação do piso novo neste pavimento, será realizada a segunda etapa demolição, removendo mecanicamente 200,00m² no andar, além de 17,68m² da escada, sem reaproveitamento. A execução da demolição em etapas prevê a instalação de isolamento do espaço para que não interfira nas atividades de funcionamento do posto. Os equipamentos e mobiliários devem ser realocados para a completa demolição do piso, conforme projeto.

A remoção das esquadrias externas também deverá acontecer em etapas, sendo realizada a remoção em um pavimento e, em seguida, no outro. As esquadrias internas deverão ser removidas conjuntamente com a remoção do piso, respeitando as etapas por pavimento. Nenhuma esquadria será reaproveitada.

Todos os resíduos de obra deverão ser armazenados em caçambas até o seu transporte, com destinação ao depósito municipal de entulhos, conforme normas ambientais vigentes, com registro de quantidades e comprovantes de destinação.

5. COBERTURAS

Após a remoção de todas as telhas, calhas, rufos e estrutura existente, será realizada a limpeza do telhado e, na sequência, a execução da nova estrutura em madeira Pinus, com guias de 10x2,5cm. Deve ser considerada a inclinação de 10%. Ao concluir a estrutura, deverá ser feito o tratamento anticupim com a aplicação de uma demão de tinta a óleo sobre as madeiras. A telha a ser utilizada será em galvalume TP50, termoacústica. As calhas e rufos serão em aço galvanizado, conforme projeto.



6. PAREDES E DIVISÓRIAS

As paredes que serão construídas entre vãos de portas que serão removidas, serão em alvenaria de vedação com blocos cerâmicos maciços com medidas de 5x10x20cm, assentados com argamassa de traço 1:2:8, para cimento-cal-areia média úmida. Os tijolos devem ser umedecidos anteriormente a sua montagem e deve-se realizar o perfeito alinhamento com as paredes adjacentes.

As divisórias que criam novos ambientes deverão ser em gesso acartonado para drywall, com estrutura interna metálica. As instalações elétricas e hidrossanitárias devem ser previamente passadas, antes do fechamento das placas. O tratamento de junta entre as chapas deve ser realizado fita microperfurada,

As divisórias entre boxes sanitários serão em granito cinza polido, com espessura de 3cm, assentado com argamassa colante AC-III Externo.

7. ESQUADRIAS EXTERNAS E INTERNAS

As esquadrias externas serão em alumínio, fixadas com espuma expansiva de poliuretano. Os vidros serão temperados, com 4mm de espessura e incolores. Quando necessário, deverá ser utilizado o vidro laminado para segurança. Os tipos de abertura foram especificados em projeto.

As portas internas serão em madeira do tipo semi-ocas com pintura, dobradiças e ferragens de qualidade. Os batentes e guarnições também serão em madeira e deverão ser fixados com espuma expansiva de poliuretano.

8. REVESTIMENTOS DE PAREDE

Os revestimentos de parede em alvenaria construídas em vão de portas serão feitos em argamassa de traço 1:5, para cimento-areia média úmida. As paredes de banheiros receberão uma camada de emboço no traço 1:2:8, para cimento-cal-areia média úmida. Posteriormente, deverão ser revestidas com peças cerâmicas de aproximadamente 33x45cm, aplicadas com argamassa AC I e rejunte cimentício em cor a semelhante a cor da peça. Os revestimentos deverão ser perfeitamente nivelados, utilizando cunhas niveladoras. O rejunte deverá ser aplicado após transcorridas, no mínimo, 24h do assentamento das peças.



9. REVESTIMENTOS DE PISO

Os revestimentos de piso serão em porcelanato de tamanho aproximado 60x60cm, aplicado sobre argamassa colante AC III e rejunte cimentício em cor semelhante a cor da peça. Os revestimentos deverão ser perfeitamente nivelados, utilizando cunhas niveladoras. O rejunte deverá ser aplicado após transcorridas, no mínimo, 48h do assentamento das peças.

A execução será realizada em etapas, conforme citado na seção de demolição: primeiramente será realizada a demolição e execução no pavimento superior e, posteriormente, no pavimento térreo.

10. PINTURAS

10.1. Corrimãos

Os corrimãos metálicos da escada serão lixados e, posteriormente, serão pintados com tinta alquídica de fundo e de acabamento para superfícies metálicas, uma demão cada.

10.2. Esquadrias internas

As portas novas deverão ser lixadas e receberão pintura com tinta esmalte sintético brilhante em madeira, aplicadas com rolo ou pincel em duas demãos.

10.3. Paredes internas

As paredes internas e os tetos receberão pintura látex acrílica, aplicadas com rolo ou pincel em duas demãos.

10.4. Paredes externas

As paredes externas receberão aplicação de uma demão de fundo selador acrílico e, posteriormente, pintura com tinta texturizada acrílica, aplicadas com rolo ou pincel em duas demãos.

11. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Os equipamentos que serão removidos não serão reaproveitados. Os novos equipamentos hidráulicos estão previstos na planilha orçamentária e em projeto. As barras de apoio para PCD devem ser perfeitamente fixadas às paredes.

12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As novas instalações elétricas deverão respeitar as normas da ABNT. Serão trocadas as luminárias do segundo pavimento, sendo as existentes removidas sem



reaproveitamento e, posteriormente, instaladas as novas do tipo calha de sobrepor com 2 lâmpadas tubulares LED 18W.

13. ELEVADOR

O Elevador deverá ser instalado no fosso previsto, conforme as instruções do fabricante.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todas as etapas da execução dos serviços deverão obedecer rigorosamente ao projeto aprovado, às normas técnicas vigentes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), às especificações contidas neste memorial e às orientações do responsável técnico pela obra.

Os materiais a serem empregados deverão ser de primeira qualidade, devidamente certificados e compatíveis com as exigências técnicas de cada etapa construtiva. A execução será acompanhada por profissional habilitado, garantindo-se a correta aplicação dos sistemas e soluções construtivas previstos.

Quaisquer alterações de projeto, especificações ou métodos construtivos somente poderão ser realizadas mediante análise e aprovação prévia do responsável técnico e, quando aplicável, do proprietário e dos órgãos competentes.

As condições de segurança do trabalho, saúde ocupacional e meio ambiente deverão ser observadas e atendidas integralmente, em conformidade com as NRs (Normas Regulamentadoras) e demais legislações pertinentes.

Por fim, a obra deverá ser entregue com todos os sistemas e acabamentos em perfeito estado de conservação e funcionamento, atendendo ao desempenho esperado, à durabilidade dos materiais e ao conforto dos usuários.

Cruzeiro do sul, agosto de 2025.

Cesar Leandro Marmitt
Prefeito Municipal

Karina Taís Krein Becker
Arquiteta e Urbanista
CAU A139871-7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL**

Jacson Samuel Pacheco
Vigilância Sanitária
Eng. Civil CREA/RS 226855
Portaria nº 1144-03/2011